

da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este Edital terá início às 8 horas do dia 30 de julho de 2014, e será realizado nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, na sala da Congregação e na sala CA-25 do Prédio de Salas de Aula da FEC, situadas na Rua Saturnino de Brito, 224, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 30/07/2014:
8 horas – 8h15 – Abertura.
8h15 – 8h30 - Elaboração e divulgação da lista de 10 pontos para prova didática. Sorteio da ordem dos candidatos nas provas didática e de arguição.
8h30 - Leitura das questões da Prova Escrita.
8h45 – 13h45 - Realização da Prova Escrita.
13h45 – 14h30 – Intervalo para almoço.
14h30 – Arguição do Candidato 1 e sorteio do ponto da Prova Didática Candidato 1.
15h30 - Arguição do Candidato 2 e sorteio do ponto da Prova Didática Candidato 2.
16h30 - Arguição do Candidato 3 e sorteio do ponto da Prova Didática Candidato 3.
17h30 - Arguição do Candidato 4 e sorteio do ponto da Prova Didática Candidato 4.
18h30 - Arguição do Candidato 5 e sorteio do ponto da Prova Didática Candidato 5.

Dia 31/07/2014:
9 – 11 horas - Prova de Títulos.
11 – 13 horas - Correção da Prova Escrita.
13 horas – Almoço
15h30 – Prova didática – Candidato 1.
16h30 – Prova didática – Candidato 2.
17h30 – Prova didática – Candidato 3.
18h30 – Prova didática – Candidato 4.
19h30 – Prova didática – Candidato 5.
Dia 01/08/2014:
9h30 – 11 horas - Conclusão dos Trabalhos. Sessões Públicas de abertura dos envelopes e Proclamação do Resultado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros, professores doutores: Titulares: José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa – FEC/UNICAMP (Presidente), Nilson Tadeu Mascia – FEC/UNICAMP, Luiz Carlos de Almeida – FEC/UNICAMP, Ronaldo Barros Gomes – UFG e Sérgio Persival Baroncini Proença – EESC/USP; Suplentes: Maria Cecília Amorim Teixeira da Silva – FEC/UNICAMP, Vinícius Fernando Arcaço – FEC/UNICAMP, Américo Campos Filho – UFRGS e João Batista de Paiva – EESC/USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Augusto Ottoni Bueno da Silva, Carla Neves Costa, Clayton Reis de Oliveira, Gustavo Henrique Siqueira e Leandro Prearo Millan. No dia 30 de julho de 2014 os candidatos deverão apresentar-se, às 8 horas, na Sala da Congregação da FEC, situada na Rua Saturnino de Brito, 224 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP UNIFICADO
EDITAL PRAD Nº16/2014 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 – PRAD – UNIFICADO)
O Pró-Reitor de Administração no uso de sua competência legal, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público da UNESP – UNIFICADO, para o emprego público 003 Bibliotecário Faculdade de Engenharia Câmpus de Ilha Solteira Regional 3, a classificação definitiva.

003 Bibliotecário Faculdade de Engenharia Câmpus de Ilha Solteira Regional 3
Habilitados e classificados
Inscrição - Nome - Nascimento - Objetiva - T.Pontos - Classif.
0300428 7 - ANALUCI DA CONCEICAO GOES - 14/09/1985 - 88,333 - 88,333 - 1
0300222 5 - CRISTINA ALEXANDRA DE GODOY - 10/09/1982 - 71,667 - 71,667 - 2
0300591 7 - PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA - 30/03/1989 - 70,000 - 70,000 - 3
0300176 8 - ELISABETH FILOMENA SOARES LOPES - 19/02/1963 - 70,000 - 70,000 - 4
0300134 2 - RAIANE DA SILVA SANTOS - 10/06/1985 - 68,333 - 68,333 - 5
0300674 3 - JULIANA ROBERTA MORCELLI LANDGRAF - 26/03/1984 - 65,000 - 65,000 - 6
0300533 0 - GISLAINE IMACULADA DE MATOS - 06/12/1988 - 65,000 - 65,000 - 7
0300160 1 - ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA - 16/11/1974 - 63,333 - 63,333 - 8
0300712 0 - FERNANDA CAMPOS ASHIDACHI MALACARN - 15/03/1989 - 60,000 - 60,000 - 9
0300178 4 - OSMAR ALVES DA SILVA - 06/04/1979 - 56,667 - 56,667 - 10
0300257 8 - ISABELA PEREIRA DO REGO - 07/05/1992 - 56,667 - 56,667 - 11
0300488 0 - IARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA - 30/08/1981 - 55,000 - 55,000 - 12
0300002 8 - ALINE ANDREACA DOS SANTOS - 29/03/1986 - 55,000 - 55,000 - 13
0300670 0 - EUNICE DE MOURA SILVA - 12/08/1970 - 55,000 - 55,000 - 14
0300022 2 - AGATHA FERREIRA GONCALVES - 24/07/1991 - 53,333 - 53,333 - 15
0300026 5 - NATALIA APARECIDA MARTINS VIEIRA - 30/08/1985 - 53,333 - 53,333 - 16
0300269 1 - SUSY DOS SANTOS PEREIRA - 11/08/1979 - 50,000 - 50,000 - 17
0300493 7 - SULAMITA VALENTE DEMARCHI - 01/03/1985 - 50,000 - 50,000 - 18
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 18 de junho de 2014.
Pró-Reitoria de Administração
Carlos Antonio Gamero
Pró-Reitor

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho do Diretor Técnico, de 17-06-2014
Prorrogando, por mais 02 (dois) anos, a partir de 26/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, da função de Assistente de Informática II, de que trata o Edital 01/2011-STDARH, homologado conforme Despacho de 27/06/2012, publicado no DOE de 29/06/2012. Processo FMVA 115/2011.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 072/2014 – STDARH/FAAC
O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho nº 097/2014-D.FAAC e de acordo com a Deliberação da Congregação nº 165/2014, em sua 221ª Sessão Ordinária, realizada em 13/06/2014, e considerando o recurso interposto pelo candidato DANIEL FREIRE E ALMEIDA, protocolado sob nº 004894, em 04/06/2014, em relação ao resultado do concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Humanas, no conjunto de disciplinas “CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS”, “DIREITO INTERNACIONAL APLICADO A NEGÓCIOS”, “LEGISLAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS” E “ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL”, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 021/2014 – STDARH / FAAC, ACATA a manifestação da banca examinadora, mantendo as notas atribuídas ao candidato requerente, e RATIFICA o resultado final do concurso; REJEITA o pedido do requerente quanto à formação de comissão recursal; e ENCAMINHA a solicitação de vistas de documentos ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da FAAC para atendimento à solicitação do requerente, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
(Processo nº 476/45/01/13 – FAAC – C.Bauru)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS COMUNICADO
HOMOLOGANDO, ad-referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Câmpus de Marília, em 22-5-2014, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2014, publicado no DOE de 20-5-2014, pág. 173, Seção I, na seguinte conformidade:
DEPARTAMENTO – DISCIPLINA – PROCESSO
Didática – “Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Ciências” e “Didática I” – 786-2014-CM.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Edital 042/2014-STDARH
Deliberação da Congregação nº 169/2014
Deliberação pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela candidata Mari Elizabeth Bernardini Seiffert, RG. nº 2040449, sobre o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas para preenchimento, de 01 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob regime da CLT e Legislação Complementar, no Conjunto de Disciplinas de “ECOLOGIA”, “PROTEÇÃO E MEIO AMBIENTE”, “ADMINISTRAÇÃO”, “GESTÃO AMBIENTAL” junto ao Departamento de Engenharia Ambiental.
(Proc. 837/2013-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital no 072/2014 - Proc. nº 0514/2012 - CSJRP - Abertura de Inscrições
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 012/2013-RUNESP de 08/01/2013, publicado em 09/01/2013 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de um emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, registrado sob o nº 37 - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, R.D.I.D.P., sob o regime jurídico da C.L.T. e L.C., no conjunto de disciplinas “Geometria Analítica e Vetores” e “Álgebra Linear”, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) do Câmpus de São José do Rio Preto.
O concurso destina-se ao preenchimento do emprego público de Professor Assistente Doutor, por prazo indeterminado, até que seja provido o cargo de Professor Assistente na disciplina/conjunto de disciplinas objeto deste concurso.
A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
O interessado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, a critério da administração.

1. DA REMUNERAÇÃO
1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor, na referência MS-3.1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, corresponde a R\$ 9.184,94 mensais.
OBS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o salário será na referência MS-5.1 = R\$ 10.950,28.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações do IBILCE, sito à Rua Cristóvão Colombo nº 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto-SP.
2.2. No caso de inscrição por via postal os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados via correio expresso (SEDEX, DHL, FEDEX, etc), com data de postagem dentro do período de inscrições, para: Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) da UNESP Câmpus de São José do Rio Preto (Ref: Concurso Público para Professor Assistente Doutor – Departamento de Matemática – Edital nº 072/2014-CSJRP), sito à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto/SP, CEP 15054-000.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos dias 25 ou 26/06/2014, satisfaitas as exigências do item 5.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor, obtido em cursos de pós-graduação na área de Matemática ou áreas afins.
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.
3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP, inclusive aqueles obtidos no exterior, serão aceitos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, serem reconhecidos aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação, credenciados regularmente. Caso o título não seja reconhecido pela UNESP o docente terá seu contrato rescindido.
3.4. CPF regularizado.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e

endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4.1.3. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças ou cópia de comprovante de depósito na conta do Banco do Brasil S/A, Agência 6920-5, Conta Corrente nº 130.090-3, para inscrição por via postal.
4.3. Declarações a serem preenchidas e assinadas:
4.3.1. de que o candidato se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício;
4.3.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (RDIDP/RTC).
4.4. Curriculum vitae (modelo plataforma Lattes) das atividades realizadas, em 6 (seis) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.4.1. Os comprovantes deverão ser numerados, em ordem crescente, de acordo com a respectiva indicação no Curriculum vitae.

4.5. Apresentar Projeto de Pesquisa, em seis (06) vias, em uma das seguintes áreas de pesquisa do departamento: “Álgebra”, “Topologia (Algebraica ou Diferencial)” ou “Teoria de Singularidades”.

4.6. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.5.

4.7. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.8. No caso de inscrição via postal a data de postagem deverá ser até o último dia de inscrição previsto no subitem 2.1. As inscrições que constarem data de postagem posterior ao último dia de inscrição não serão aceitas.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.ibilce.unesp.br.

5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007.

5.1. - A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. - A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 03/07/2014, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Será publicada, no D.O.E., a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.
7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

7.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.
7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.
7.3. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.
7.4. Caso o título não seja reconhecido pela UNESP o docente terá seu contrato rescindido.
7.5. O concurso para a contratação de Professor Assistente Doutor constará de:

- Prova de títulos – julgamento do Curriculum vitae, em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos 5 (cinco) anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do concurso;
- Prova didática – constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Banca Examinadora a partir do Programa do Concurso, constante no Anexo 1 deste Edital;
- Exposição e Arguição sobre Projeto de Pesquisa em uma das seguintes áreas de pesquisa: “Álgebra”, “Topologia (Algebraica ou Diferencial)” ou “Teoria de Singularidades”, e Arguição do Curriculum Vitae – o candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, apresentado no ato de inscrição, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. A duração da arguição não excederá a 15 (quinze) minutos por examinador e o candidato disporá de igual tempo para responder a arguição.

7.6. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

- títulos - peso 2
- didática - peso 1
- Exposição e Arguição sobre Projeto de Pesquisa em uma das seguintes áreas de pesquisa: “Álgebra”, “Topologia (Algebraica ou Diferencial)” ou “Teoria de Singularidades”, e Arguição do Curriculum Vitae - peso 1

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

8.1. Prova de Títulos:
- a) Formação e títulos acadêmicos: até 5,00 pontos;
- b) Produção científica e técnica: até 2,50 pontos;
- c) Atividades didáticas: até 1,50 ponto;
- d) Outras atividades: até 1,00 ponto.

8.2. Prova Didática:
- É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.
- Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- a) Adequação ao tema: até 2,00 pontos;
- b) Domínio teórico e conceitual do assunto: até 3,00 pontos;
- c) Coerência e clareza: até 3,00 pontos;
- d) Organização e uso adequado dos recursos didáticos: até 1,00 ponto;

- e) Adequação da bibliografia utilizada: até 1,00 ponto.
8.3. Exposição e Arguição sobre Projeto de Pesquisa em uma das seguintes áreas de pesquisa: “Álgebra”, “Topologia (Algebraica ou Diferencial)” ou “Teoria de Singularidades”, e Arguição do Curriculum Vitae:

- a.a) Qualidade: até 8,00 pontos, sendo:
- a.a) Da exposição/Arguição: até 4,00 pontos – será avaliado e pontuado o conhecimento do assunto durante a arguição, clareza da exposição, adequação da linguagem oral e capacidade de síntese;
- a.b) Do projeto de pesquisa: até 4,00 pontos – será avaliada e pontuada a fundamentação teórica, adequação do projeto de pesquisa à área do concurso e atualidade do projeto.
- b) Viabilidade: até 2,00 pontos.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

9.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

9.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

9.4. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.5. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;
- que tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;
- que tenha obtido a maior média geral na prova didática;
- que tenha obtido a maior média geral na Exposição e Arguição sobre Projeto de Pesquisa em uma das seguintes áreas de pesquisa: “Álgebra”, “Topologia (Algebraica ou Diferencial)” ou “Teoria de Singularidades”, e Arguição do Curriculum Vitae e - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO
10.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.4.

10.2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.3. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.
11.5. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no DOE, do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

11.6. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
11.7. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será contratado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.

11.8. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

11.9. Implicará na rescisão do contrato do servidor:
a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício;
b) em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;
c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) quando do provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina/conjunto de disciplinas objeto da contratação;
e) se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas;
f) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

11.10. Em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público para provimento de cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

11.11. O prazo de validade do concurso será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação no DOE de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

11.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.